

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 21 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto
SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 48/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048 e Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 547-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 25728/2022/SEMGES, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CALÇADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGES – GRUPO 2.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 07 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 086/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada, KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA, matrícula 528, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 07/06/2024 a 21/06/2024, em virtude da ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2024

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 087/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribui-

ções que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada, SHIRLE PEREIRA COSTA, matrícula 549, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento de Gestão, Planejamento e Administração, cumulativamente como Cargo em Comissão da Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 07/06/2024 a 21/06/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0173 /2024
Reunião Ordinária nº 822ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 332 (ant.760) Lote nº 182(ant.182 e 170), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) LUCIENE MENDES RODRIGUES, requerente no Processo Administrativo nº. 6494/2017, lote urbano no valor R\$ 15.701,14 terras, situado na Rua. Dos Tamanduás, Nº 166, Bairro Jardim Primavera, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 091/2024 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0174 /2024
Reunião Ordinária nº 822ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 11, Quadra nº 051 (ant.082) Lote nº 259(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) RIVALDO BRITO GONÇALVES, requerente no Processo Administrativo nº. 17302/2017, lote urbano no valor R\$ 15.424,00 terras, situado na Rua. Ritler de Lucena, Nº 1058, Bairro Caraná, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 075/2024 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.